

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.875 • segunda-feira, 22 de Abril de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação Eletrônica

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação: DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 8191/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BINÁRIO VIÁRIO FORMADO PELAS RUAS MINAS GERAIS E PARANÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BARÃO DE MELGAÇO E ALAMEDA PIRATININGA, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA. Corumbá/MS, 22 de abril de 2024.

Marina Berlatto Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 34.201/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DO PORTO GERAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa L. DE O. PINTO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.299.740/0001-01, sendo o valor total de R\$ 132.566,24 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Corumbá/MS, 22 de abril de 2024.

Marina Berlatto Medeiros - Presidente em Substituição do GELIC.

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - Processo nº 2.381/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPB E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

II - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por meio de seu Presidente,

informa que os interessados listados abaixo entregaram a documentação no mês de março 2024 para participação neste procedimento.

Pessoa Física:

MARLON LIMA DOS SANTOS

Pessoa Jurídica:

CLAUDIO CARRILHO DE MORAES FILHO LTDA, CNPJ 52.058.102/0001-61

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Físicas:

MARLON LIMA DOS SANTOS: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

Pessoa Jurídica:

CLAUDIO CARRILHO DE MORAES FILHO LTDA, CNPJ 52.058.102/0001-61: após análise da documentação apresentada verifica-se que a proponente não apresentou o requerimento de credenciamento (ANEXOIII), Registro Comercial (contrato Social ou Requerimento de Empresário), certidão do FGTS, Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Certidão Negativa de débitos Estaduais, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhista e ainda deixou de juntar a Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRM/MS, motivo pelo qual a proponente foi julgado inabilitada neste ato.

IV - DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento foi prorrogado e continua vigente até 06 de setembro de 2024, e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2024.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

#### Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2023 - Processo nº 6.792/2023

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPM NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, TENDO COMO PARÂMETRO A TABELA MUNICIPAL DE EXAMES E SERVIÇOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E FÍSICA(S) DE FORMA COMPLEMENTAR AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

Pessoas Jurídicas:

SILVA SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.192.283/0001-40

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Jurídicas:

SILVA SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA, CNPJ nº 54.192.283/0001-40 - solicitou credenciamento para solicitou credenciamento para CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSQUIIATRIA e após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apta à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

Obs.: Poderá ser apresentada proposta de adesão de interessados com especialidades médicas não descritas no edital, e está será remetida a Secretária Municipal de Saúde e somente após análise pelo corpo técnico conforme necessidade demonstrada formalmente no processo de credenciamento, o proponente será credenciado.

IV - DO RECURSO - Divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 25 de agosto de 2024, e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Oportunamente, informa-se que não há limites ou restrições para o número de credenciado por procedimento, podendo haver um ou mais prestadores de serviços para o mesmo procedimento ou consulta especializada. No caso de terem mais que duas empresas credenciadas nas mesmas condições os serviços serão distribuídos de forma igualitária pela Gerência de Regulação Municipal, permitido ao Usuário do SUS fazer a escolha da Empresa contratada.

Corumbá-MS, 01 de abril de 2024.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

**NONO TERMO ADITIVO**

Processo - 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2020 - SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloisa Urt esquina com Rua Antônio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 120(cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 9.157/2020 - Concorrência Pública nº 002/2020.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termos Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/02/2024

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos /Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 015/2024 - SISP

Processo nº 1244/2024 - Tomada de Preço nº 001/2024

Partes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços complementares na Praça do Bairro Previsul, no Município e Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 99.580,28 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

17.512.0103.4181.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais;

44.90.51.00 - Obras e Instalações;

1344 - Ficha Orçamentária

1.500.0000- Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 12/04/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos e Harison Matheus Chavez Kassar - PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 7245/2024 - Oriundo do Processo nº 11.972/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - PE nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA - CNPJ: 37.406.687/0001-70.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.806,65 (Dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.30.00 - Material de consumo;

1293 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 17 de abril de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA.

EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 7232/2024 - Oriundo do Processo nº 11.972/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - PE nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.923.311/0001-08.

OBJETO: Registro de Preço para contratação eventual aquisição de equipamento proteção individual - EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.33.00 - Material de consumo;

1293 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 17 de abril de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Lopez & Filhos Comércio e Serviços LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 173/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELZA COELHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2024 e término em 28/10/2024, conforme processo nº 6738/2024 de 01/03/2024.

**Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 174/2024**

**SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o



disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrículas 4999 e 13476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/03/2024 e término a 04/09/2024, conforme processo nº 6747/2024 de 01/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 175/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, Profissional de Educação, matrícula 5416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/03/2024 e término em 17/09/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
 PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**FUNPREV**

**ATO Nº 022/2024**

Concede a Sr.ª. **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS** Aposentadoria compulsória e dá outras providências.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sr.ª. **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO TABELA E-II-E**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO TABELA E-II-E**.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS  
 Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação com efeito a partir do dia 20/04/2024 data em que completa em que completa 75 anos.

Corumbá /MS, 19 de Abril de 2024.

- (a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
- (a) Gabriela Winkler da Costa Siva - Superintendente de Previdência Social.

**ATO Nº 023/2024**

Concede a Sr.ª. **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS** Aposentadoria compulsória e dá outras providências.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Sr.ª. **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO TABELA E-II-D**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO TABELA E-II-D**.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS  
 Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação com efeito a partir do dia 20/04/2024 data em que completa 75 anos.

Corumbá /MS, 19 de Abril de 2024.

- (a) Alvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestao e Planejamento.
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios
- (a) Gabriela Winkler da Costa Siva - Superintendente de Previdência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Resolução n.º 34 de 22 de abril de 2024.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestora de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, contrato n.º 015/2024/SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 1.244/2024, que tem como objeto a contratação da empresa de engenharia para execução de serviços complementares na Praça do Bairro Previsul, no Município de Corumbá-MS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA - Engenheiro Civil - CREA Nº 18389- D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA-MATRÍCULA Nº 9307**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º.** No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de Obras.

**Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2024.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

**RESOLUÇÃO N.º 35 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** O objeto da presente é designar o servidor, **GILSON CORREA CASSIANO, matrícula nº 10933-2**, em substituição a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, matrícula nº 13.711** para atuar como **GESTOR** do Processo nº 10.174/2024, oriundo do Processo nº 37.405/2022, Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens rodoviárias nacionais, pelo período de 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 09/2023 - PE 24/2023.

**Art. 2º -** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá (MS), 22 de abril de 2024.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que requereu, junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS**, localizadas em trechos das Ruas América, Rio Branco, Ciriaco de Toledo e José Fragelli, em diversos Bairros do Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que requereu, junto



à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS**, localizadas em trechos de diversas vias públicas de diversos Bairros do Município de Corumbá-MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO n.º 96 de 19/04/2024.**

**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.486/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.486/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/04/2024, conforme CI 682/2024/CGM;  
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Corumbá-MS, 19/04/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
 Secretário Municipal De Educação

**RESOLUÇÃO n.º 95 de 19/04/2024.**

**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.713/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.713/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/04/2024, conforme CI 676/2024/CGM;  
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Corumbá-MS, 19/04/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
 Secretário Municipal De Educação

**RESOLUÇÃO n.º 94 de 19/04/2024.**

**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.055/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.055/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/04/2024, conforme CI 685/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19/04/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
 Secretário Municipal De Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 10052/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marlene da Silva Jares.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Técnico de Ações de Assistência Social I - Busca Ativa/Cadastro Único, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.233,77 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000.

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal Nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marlene da Silva Jares - Contratada./>

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**CHICO:**  
 CONTE COM A MINHA AJUDA PARA PLANEJAR UMA VIAGEM INCRÍVEL PARA O PANTANAL!

O CHICO É O GUIA DE TURISMO DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.  
 ME MANDE UMA MENSAGEM E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NA PALMA DA MÃO

67 3231-2886

@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br



<b>4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023</b> Originada do Processo Administrativo n.º 5175/2023 - Pregão Eletrônico n. 014/2023 - Objeto: O Município de Corumbá – MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.												
PROGRAMÁTICA: 27.811.0101.5051.0000						VALOR: R\$ 1.178.654,20						
27.812.0101.4170.0000												
27.812.0101.5052.0000												
DESDOBRAMENTO: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção												
HISTÓRICO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses. Ata 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Processo nº 5175/2023.												
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A CNPJ: 55.334.262/0001-84 RUA ANTONIO RODRIGUES, 1.670 – trevo rodoviário – VILA FORMOSA, PRESIDENTE PRUDENTE – SP, CEP: 19013 – 920. Telefone: (18) 3229-4089 Fax: (18)3229-4000				GLOBAL			Utilizado		Saldo			
ITEM	10958 Código	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$		
01	076.037.116	Serviço de locação de veículo, tipo ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal. Capacidade mínima de 44 passageiros.	KM	63.158	R\$ 11,00	694.738,00	63.158	694.738,00	0,00	0,00		
02	076.037.117	Serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual. Capacidade mínima de 24 passageiros.	KM	52.034	R\$ 9,30	483.916,20	52.032,13	483.898,809	1,87	17,391		

DATA: 19/04/2024

**Luciano Silva de Oliveira**  
 Fundação de Esportes de Corumbá  
 Portaria "P" nº 36 de 03 de janeiro de 2024.

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 017 de 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 09/2024, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Erick Nogueira de Moraes**, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 09/2024.

**Art. 2º.** Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 09/2024.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2024, Processo nº 6.397/2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de abril de 2024.

**Eduardo Carvalho Ribeiro**  
 Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal  
 Portaria "P" nº 172, de 01/03/2024